



**Decreto Municipal nº 11/2023, de 09 de março de 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -  
ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE  
2023.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3802, de 11 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01.10.301.0023.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.01.10.301.0023.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 09 de março de 2023.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*